



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

Fl.	003
Proc. Nº	147/20
	9

**MENSAGEM Nº 650**

À Sua Excelência o Senhor  
Vereador José Claudio Gomes da Silva  
Presidente da Câmara Legislativa Municipal



Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação e deliberação de Vossas Exas Exas o Projeto de Lei nº 2884/GP/2020, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R\$ 108.247,63 (cento e oito mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos), na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde, fonte de recurso 03.28.89 – Recursos do Tesouro Exercícios Anteriores – Transferência de Recursos do SUS Investimentos – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde.

Considerando que o superávit financeiro é saldo financeiro oriundo da proposta nº 20665.259000/1160-05, que tem como objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanente para o Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas. A Proposta foi executada parcialmente em exercício anteriores, dispondo de saldo remanescente para aquisição de um aparelho de raio-x móvel e três exaustores de ar industrial.

Após a reforma no ano de 2017, o Hospital Municipal de Jaru é modelo na região do Vale do Jamari, referência nos atendimentos de urgência e emergência para a microrregião, pois possui assistência 24 horas, com atendimentos especializados como exemplo a ala de obstetrícia, centro cirúrgico, pediatria e outros diversos, atendendo diariamente moradores dos municípios ao redor. Os equipamentos melhorarão ainda mais a estrutura do Hospital, qualificando cada vez mais os serviços ofertados aos usuários do SUS.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, através da Comunicação Interna nº 1155/SEMUSA/2020.

Referido projeto de lei é de iniciativa exclusiva do chefe do Poder Executivo Municipal, uma vez que se trata de matéria orçamentária, havendo de ser apreciado pela Câmara Municipal conforme preconiza a Lei Orgânica Municipal.

As operações de abertura de crédito adicional especial e suplementar estão previstas na Lei Federal n. 4.320/64, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro, sendo que no particular, reza o artigo 41, I e II:

**Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:**

**I - Suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;**

**II – Especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;**

Fl. 0031 V  
04/05/2020  
Proc. Nº 147/20  
g.

Assim resta evidenciado que a doutrina e a legislação pertinente à matéria corroboram a realização da operação em exame, não havendo, portanto, qualquer óbice à sua efetivação, desde que observadas as regras específicas inerentes aos procedimentos desta natureza.

Prosseguindo em análise, segue abaixo alguns dispositivos legais também aplicáveis ao caso em tela, senão vejamos:

**Art. 43. A abertura de créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.**

**§ 1º. Consideram-se recursos, para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:**

**I - O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;**

**II - Os provenientes de excesso de arrecadação;**

**III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.**

O art. 43 confere o devido supedâneo legal para a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Pelo exposto, submetemos à apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, nos termos do art. 62 da Lei Orgânica Municipal, a fim de que seja analisado, discutido e aprovado em **regime de urgência**, decorrente da necessidade de regulamentação da matéria em exame.

Gabinete do Prefeito, Jaru - RO, 29 de abril de 2020.

Atenciosamente,

**JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR**  
Prefeito do Município de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000  
Contato: (69) 3521-1384 - Site: [www.jaru.ro.gov.br](http://www.jaru.ro.gov.br) - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR**, Prefeito Municipal, em 30/04/2020 às 18:28, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 11.990 de 01/11/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eProc Jaru/RO](http://eProc.Jaru/RO), informando o ID **93889** e o código verificador **7B2F067A**.

04/05/2020



Fl. 004
Proc. N° 147/20
9

Referência: Processo nº 1-3157/2020.

Doc ID: 93889 v1

File No.	
Proc. No.	
	12



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

Fl.	005
Proc. Nº	14720
	9

PROJETO DE LEI Nº 2884/GP/2020

“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por superávit financeiro, na Unidade: Fundo Municipal de Saúde”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere a art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JARU, aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial por superávit financeiro na importância de R\$ 108.247,63 (cento e oito mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos), na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 2558, de 25 de novembro de 2019) distribuídos a seguinte dotação:

<b>Suplementação:</b>	<b>R\$ 108.247,63</b>
02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0001.1000.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERM.	R\$ 108.247,63
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
F.R.: 0 3 28	
3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	

**Art. 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, na fonte 03.28.89 – Recursos do Tesouro Exercícios Anteriores – Transferência de Recursos do SUS Investimentos – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde, saldo oriundo da proposta nº 20665.259000/1160-05, equipamentos destinados ao Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas.

**Superávit Financeiro:** **R\$ 108.247,63**

**Art. 3º** - Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

04/05/2020

FL 0051V

Proc. Nº 14760

g

Gabinete do Prefeito, Jaru 29 de abril de 2020

**JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR**  
Prefeito do Município de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000  
Contato: (69) 3521-1384 - Site: [www.jaru.ro.gov.br](http://www.jaru.ro.gov.br) - CNPJ: 04.279.238/0001-59

**ePROC**  
assinatura  
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal**, em 30/04/2020 às 18:28, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 11.990 de 01/11/2019.



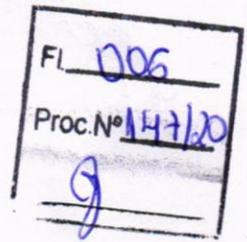
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eProc Jaru/RO](http://eProc Jaru/RO), informando o ID 93886 e o código verificador F23FDC28.

Referência: Processo nº 1-3157/2020.

Docto ID: 93886 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU



**ANEXO I  
MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Superávit Financeiro

FONTE DA RECEITA	SALDO 31/12/2019	RESTOS A PAGAR 2019	SUPERÁVIT FINANCEIRO
03.28.89	R\$ 108.247,63	R\$ 0,00	R\$ 108.247,63

Fonte: Extrato de Bancário, Tabela das Fontes/Destações de Recursos

**JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR**  
Prefeito do Município de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000  
Contato: (69) 3521-1384 - Site: [www.jaru.ro.gov.br](http://www.jaru.ro.gov.br) - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal**, em 30/04/2020 às 18:28, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 11.990 de 01/11/2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eProc Jaru/RO](http://eProc Jaru/RO), informando o ID 93888 e o código verificador F325E6E6.

Referência: Processo nº 1-3157/2020.

Docto ID: 93888 v1

Fl
Proc. No.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

Fl.	007
Proc. Nº	147/20
	9

Comunicação Interna nº 1155/SEMUSA/2020

Jaru/RO, 07 de abril de 2020

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Departamento de Planejamento

Senhor Responsável,

Através da presente, venho solicitar de Vossa Senhoria, providências para abertura de um crédito adicional especial por superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, no valor de R\$ 108.247,63 (cento e oito mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos).

Tal valor é oriundo da proposta nº 20665.259000/1160-05, que tem como objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanente, executada parcialmente em exercício anteriores, dispondo de saldo remanescente para aquisição de um aparelho de raio-x móvel e três exaustores de ar industrial, equipamentos destinados ao Hospital Municipal Sandoval de Araújo Ramos.

Após a reforma no ano de 2017, o Hospital Municipal de Jaru é modelo na região do Vale do Jamari, referência nos atendimentos de urgência e emergência para a microrregião, pois possui assistência 24 horas, com atendimentos especializados como exemplo a ala de obstetrícia, centro cirúrgico, pediatria e outros diversos, atendendo diariamente moradores dos municípios ao redor. Os equipamentos melhorarão ainda mais a estrutura do Hospital, qualificando cada vez mais a assistência prestadas aos nossos usuários.

Referida abertura é autorizada pela lei federal nº 4320/64, artigo nº 41.

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

- I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;
- II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

Considerando que caso o custo final da aquisição dos materiais permanentes, referentes a proposta supracitada for inferior ao valor repassado, o valor remanescente poderá ser utilizado para aquisição de equipamentos e materiais permanentes previstos na RENEM, conforme relatado, Art. 13º § 3º, da portaria nº 3134, de 17 de dezembro de 2013.

§ 3º Na hipótese de o custo final para aquisição dos equipamentos e materiais permanentes ser inferior ao montante dos recursos financeiros transferidos nos termos desta Portaria, os valores remanescentes poderão ser utilizados para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes previstos na RENEM, excetuando-se equipamentos

FILE NO.
Proc No.
1

e materiais permanentes com alocação condicionada a parâmetros populacionais e de demanda previstos na legislação.

Fl. 008  
Proc. N.º 147/20  
9

Ressaltamos ainda que a utilização do saldo financeiro remanescente da proposta, foi apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, através da resolução nº 10-CMS-JARU-RO/2020, de 20 de janeiro de 2020.

Solicitamos então providências para adoção dos procedimentos orçamentários necessários para atendimento da demanda acima expressa, conforme dotação abaixo descrita.

02 – Poder Executivo  
02.11 – Fundo Municipal de Saúde  
10.302.0001.1000.0000 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente  
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente  
R\$ 108.247,63

**ANEXO I  
QUADRO PARA SOLICITAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS**

PA	ELEMENTOS DE DESPESA	FONTE	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO 2019
0001.1000	4.4.90.52	03.28.89	R\$ 108.247,63

Fonte: Extrato Bancário, Tabela das Fontes/Destações de Recursos

**ANEXO II  
MEMÓRIA DE CÁLCULO DE SUPERAVIT**

FONTE DA RECEITA	SALDO 31/12/2019	RESTOS A PAGAR 2019	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA 2020
03.28.89	R\$ 108.247,63	R\$ 0,00	R\$ 108.247,63

Fonte: Extrato Bancário, Tabela das Fontes/Destações de Recursos

Anexo ao (ID 75011)

1. Proposta nº 20665.259000/1160-05;
2. Extratos Bancários;
3. Planilha de equipamentos já adquiridos.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES**  
Secretária Municipal de Saúde

Elaborado por Amanda Vasconcelos Machado  
Assessora Técnica da SEGAP

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000  
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA VASCONCELOS MACHADO**, Assessor Técnico da SEGAP, em 07/04/2020 às 09:06, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 11.990 de 01/11/2019.

Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES**, Secretário (a)




04/05/2020

**ePROC**  
assinatura  
eletrônica

Municipal de Saúde, em 27/04/2020 às 08:55, horário de Jarú/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 11.990 de 01/11/2019.

Fl. 009  
Proc. Nº 147/20  
9



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eProc Jarú/RO](http://eProc.Jaru/RO), informando o ID 75016 e o código verificador F2518705.

Docto ID: 75016 v1

\_\_\_\_\_ 2  
\_\_\_\_\_ Proc No. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ 1

**MINISTÉRIO  
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE  
Nº. DA PROPOSTA: 20665.259000/1160-05**

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE			
<b>CNPJ</b> 20.665.259/0001-69	<b>NOME DO FUNDO DE SAÚDE</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
<b>Endereço Completo</b> FLORIANOPOLIS CENTRO	<b>EA</b> MUNICIPAL	<b>Tipo</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>CEP</b> 76.890-000	<b>UF</b> RO	<b>Município</b> JARU	

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA
Recurso de Emenda Parlamentar ds_objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 37060004 - R\$ 181.117,00 - LUCIO MOSQUINI

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)			
<b>Nome:</b>	HOSPITAL MUNICIPAL SANDOVAL DE ARAUJO DANTAS JARU		
<b>Tipo Unidade:</b>	HOSPITAL GERAL		
<b>CNPJ:</b>	04.279.238/0001-59	<b>CNES:</b>	2808609
<b>Endereço:</b>	RUA FLORIANOPOLIS - SETOR 7, CEP:76890000		

OBJETO DA PROPOSTA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
<b>UNIDADE ASSISTIDA:</b>	HOSPITAL MUNICIPAL SANDOVAL DE ARAUJO DANTAS JARU	<b>CNES:</b>	2808609

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
<b>UNIDADE ASSISTIDA: HOSPITAL MUNICIPAL SANDOVAL DE ARAUJO DANTAS JARU</b>			
<b>Ambiente: Sala de Exames</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Diombo Plumbífero	1	4.100,00	4.100,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
TIPO	CURVO		
ESTRUTURA	AÇO OU ALUMÍNIO		
ESPESSURA	DE 02 MM		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Escada com 2 degraus	1	300,00	300,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Cadeira	1	90,00	90,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
BRAÇOS	NÃO POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Ar Condicionado	2	1.800,00	3.600,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		

07/01/2019	0101V				
Processo	14710				
CAPACIDADE				9.000 A 12.000 BTUs	
FUNÇÃO				SPLIT	
				QUENTE E FRIO	
<b>Especificação Técnica</b>					
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>		
Cadeira	3	90,00	270,00		
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>				
MATERIAL DE CONFEÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO				
RODÍZIOS	NÃO POSSUI				
BRAÇOS	NÃO POSSUI				
REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI				
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO				
<b>Especificação Técnica</b>					
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>		
Negatoscópio	3	450,00	1.350,00		
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>				
TIPO	AÇO INOXIDÁVEL / PAREDE / 1 CORPO				
<b>Especificação Técnica</b>					
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>		
Escada com 2 degraus	1	300,00	300,00		
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>				
MATERIAL DE CONFEÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL				
<b>Especificação Técnica</b>					
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>		
Aparelho de Raio X - Móvel	1	79.032,00	79.032,00		
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>				
ESPECIFICAR	SIM				
<b>Especificação Técnica</b>					
Equipamento Móvel de Raios-X com comando e gerador de raios-x de alta frequência (55KHz) multipulso; possuir tecnologia de armazenamento de energia via descarga capacitiva, potência mínima de 20 kW, com sistema de controle microprocessado; painel de membrana: teclas do tipo simples toque. Faixas de ajustes kV para Radiografia: 30 a 125 kV - sensibilidade de 1kV, mA p/ Radiografia: 50, 100, 150, 200 e 300, pré-programáveis por software, seleção automática de focos fino/grosso, tempo de exposição: 0,01 a 5 segundos. Faixa de mAs: 0,5 a 266 mAs pré-programável por software, seleção de diferentes postos de trabalho. Indicação de todos os Parâmetros / Funções no display digital (kV, mAs, mA e tempo), programa de detecção de falhas on-line com indicação de códigos de erro no display digital do painel com 48 programas anatômico de órgãos por região, projeções ortogonais e oblíquas para a realização de exames (APR). Proteções para rotação de ânodo, aquecimento do tubo, filamento do tubo. Combinações de técnicas radiográficas com bloqueio para valores acima da curva característica do tubo. Acionamento de ânodo giratório por impulso rápido, frenagem do anodo do tubo após exposição. Cabo disparador em dois estágios com comprimento de 5,0m e cabo de alimentação com comprimento de 9,0 m. Compartimento para transporte de chassis com capacidade de armazenamento de até 6 chassis de 35 x 43 cm. Indicador de distancia foco / filme em centímetros. Tecnologia conversora de alta frequência. Compensação automática de tensão de linha de +/- 10%. Braço articulado com sistema conjugado ao gerador, movimento vertical de 144 cm, rotação do braço articulado em relação a base de +45° / -45°, estativa giratória com braço articulado porta tubo, rotação do conjunto tubo / colimador sobre o eixo horizontal de +90° / -90°, freios mecânicos e Inclinação frontal do tubo de -10° / +90°. Colimador manual com campo Luminoso ajustável indicando área a ser irradiada, acionamento da lâmpada com temporizador eletrônico de 30s para desligamento automático do campo luminoso, rotação do campo de radiação de 180°, filtração inerente equivalente a 2 mm Al, proteção para até 125 kV, traço preto reticulado em cruz para focalização e centralização da área de interesse. Unidade selada de alta rotação focos 0,6 e 1,5 cúpula com revestimento de chumbo, tubo de Raios-X de Anodo giratório imerso em óleo isolante, rotação do Anodo de 2.800 RPM e focos de 0,6 e 1,5 mm.					
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>		
Monitor para Imagens Radiológicas	1	47.725,00	47.725,00		
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>				
ESPECIFICAR	SIM				
<b>Especificação Técnica</b>					
Monitor de alta resolução específico para visualização de imagens radiológicas. Monitor LCD DICOM monocromático. Matriz de resolução de 1536x2048, 3MP (mega pixel). Tamanho mínimo de exibição de 21 polegadas, ângulo de visão mínimo de 170°; Pitch pixel máximo de 0,2115 mm; Luminância de 1000 cd/m2, Nível de contraste de 850:1; Painel de LCD IPS; Exibição mínima de grayscale em 10 bits sendo 1024 tons de cinza em um paleta mínimo de 8.000 tons; Calibração automática de luminância, fotômetro interno; Recurso de uniformidade de luminância, brilho, em todos os pontos da tela; Modo de calibração automática de tons de cinza, grayscale e luminância para diferentes modalidades diagnósticas.					
<b>Ambiente: Área para Registro de Pacientes</b>					
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>		
Impressora Laser (Comum)	1	1.000,00	1.000,00		
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>				
ESPECIFICAR	NÃO				

**Especificação Técnica**

Padrão de Cor: Monocromático; Memória de 16 MB; Resolução de 600 x 600; Velocidade 33 PPM; Capacidade de 100 páginas; Ciclo: 25.000 páginas; Interface USB e Rede; Frente e Verso Automático; Garantia mínima de 12 meses.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Longarina	5	380,00	1.900,00

Característica Física	Especificação
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO
NÚMERO DE ASSENTOS	03 LUGARES

**Especificação Técnica****Ambiente: Sala de Revelação**

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Exaustor de Ar Industrial	3	1.700,00	5.100,00

Característica Física	Especificação
ESPECIFICAR	SIM

**Especificação Técnica**

Diâmetro mínimo de 500mm, largura mínimo de 300mm, motor blindado 0,50 CV - 1750 RPM, mínimo de 4 pás PP com fibra e núcleo em Alumínio, 140 m³/min - 8400 m³/h de vazão, pressão de 15mmCA e ruído de 83 dB(A), alimentação elétrica a definir pela instituição.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Negatoscópio	1	450,00	450,00

Característica Física	Especificação
TIPO	AÇO INOXIDÁVEL / PAREDE / 1 CORPO

**Especificação Técnica**

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Processadora de Filmes Radiográficos	1	28.000,00	28.000,00

Característica Física	Especificação
TIPO	AUTOMÁTICO
MATERIAL DE CONFEÇÃO ESTRUTURA/LEITO EM CHAPA	MATERIAL ANTICORROSIVO
CAPACIDADE	NO MÍNIMO 70 FILMES/HORA
TANQUES DO REVELADOR, FIXADOR E ÁGUA	MÍNIMO DE 02 LITROS
CÍRCUITO DE PROTEÇÃO CONTRA SUPERAQUECIMENTO	POSSUI
APLICAÇÃO	FILMES DE RAIO X E MAMOGRAFIA

**Especificação Técnica****Ambiente: Arquivo de Chapas e/ou Filmes e/ou Fotos**

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	1	2.800,00	2.800,00

Característica Física	Especificação
MOUSE	USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO)
FONTE	COMPATÍVEL COM O ITEM
SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS 7 PRO (64 BITS)
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES
TECLADO	USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO)
INTERFACES DE REDE	10/100/1000 e WIFI
INTERFACES DE VÍDEO	INTEGRADA
PROCESSADOR	NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10
MEMÓRIA RAM	4GB, DDR3, 1600 MHz
DISCO RÍGIDO	MÍNIMO DE 500 GB
TIPO DE MONITOR	18,5" (1366 X 768)
UNIDADE DE DISCO ÓTICO	CD/DVD ROM

**Especificação Técnica**

PROCESSADOR: NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10 OU SUPERIORES DISCO RÍGIDO: MÍNIMO DE 500 GB MEMÓRIA RAM: 4GB, DDR3, 1600 MHZ UNIDADE DE DISCO ÓTICO: CD/DVD ROM TECLADO: USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) FONTE DE MONITOR: 18,5 POLEGADAS (1366 X 768) MOUSE: USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO) INTERFACES DE REDE: 10/100/1000 E WIFI INTERFACES DE VÍDEO: INTEGRADA SISTEMA OPERACIONAL: NO MÍNIMO WINDOWS 7 PRO (64 BITS) FONTE: COMPATÍVEL COM O ITEM GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	2	650,00	1.300,00

Característica Física	Especificação
DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFEÇÃO	DE 1,80 X 0,70 M ATÉ 2,10 X 1,10 M (A X L) / AÇO

**Especificação Técnica**

07/01/2019

Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde - Governo Federal

F. 0111  
147120  
PROC N°

Ambiente: Área de Recepção e Espera para Paciente, Doador, Acompanhante e Paciente

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Banqueta	2	300,00	600,00
<b>Característica Física</b>		<b>Especificação</b>	
MATERIAL DE CONFECCÃO		AÇO INOXIDÁVEL	
REGULAGEM DE ALTURA		POSSUI	
RODÍZIOS		POSSUI	
ASSENTO		GIRATÓRIO	
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Ambiente: Quarto de Plantão para Funcionários e Alunos</b>			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Sofá-cama Hospitalar	1	2.000,00	2.000,00
<b>Característica Física</b>		<b>Especificação</b>	
CAPACIDADE		03 LUGARES	
MATERIAL DE CONFECCÃO		COURVIN	
<b>Especificação Técnica</b>			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cama Comum (não hospitalar)	1	700,00	700,00
<b>Característica Física</b>		<b>Especificação</b>	
TIPO/MATERIAL DE CONFECCÃO/ACESSÓRIOS		SIMPLES/MADEIRA/COLCHÃO	
<b>Especificação Técnica</b>			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Suporte de Hamper	1	500,00	500,00
<b>Característica Física</b>		<b>Especificação</b>	
MATERIAL DE CONFECCÃO		AÇO INOXIDÁVEL	
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Total</b>	<b>Qtd. Total</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>	
	<b>33</b>	<b>181.117,00</b>	

**QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS**

QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
33	181.117,00

**DADOS BANCÁRIOS**

CÓDIGO	BANCO
104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGÊNCIA	NOME
029769	JARÚ/RO
ENDEREÇO	
AVENIDA PADRE ADOLPHO ROHL, S/N SETOR 02 CEP: 78.940-000	

**DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA**

Outros documentos para a Proposta - declaração HM.pdf  
Termo de Compromisso Atenção Básica ou Especializada - Termo de Compromisso.pdf



## INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Page 1 of 2  
 Proc. N° 147/20  
 9

Conta 2976 . 006 . 00624054 - 4	Folha 00001/00001	Mês DEZEMBRO /2019
Nome FMSJARU FNSCONVENENTE	CPF/CNPJ 20.665.259/0001-69	Posição 31/12/2019
CNPJ CAIXA 00.360.305/0001-04	Endereço SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900	

## TOTAL

Valor Base em 31/12/2019 92.797,17	Rend. Bruto Acumulado 15.440,96	Prov. IR + IOF Acumulado 0,00	Rend. líquido acumulado 15.440,96	Rend. bruto MÊS 381,80	Rend. líquido MÊS 381,80	Saldo líquido em 31/12/2019 108.238,13
--	---------------------------------------	-------------------------------------	---	---------------------------	-----------------------------	--

No. Nota 20170613 000030	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado SIM		
Data Aplicação 13/06/2017	Data vencimento 02/06/2020	Valor base 91.748,82	Taxa Atual 94,0100 % CDI	Taxa Final 94,0100 % CDI	
Rend bruto acum 15.359,68	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 15.359,68	Rend bruto MÊS 377,84	Rend líquido MÊS 377,84	Saldo em 29/11/2019 106.730,66
%Rend brut acum 16,7410 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 16,7410 %	%Rend bruto MÊS 0,3540 %	%Rend líquido MÊS 0,3540 %	Saldo em 31/12/2019 107.108,50

No. Nota 20180821 000282	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado SIM		
Data Aplicação 21/08/2018	Data vencimento 20/08/2021	Valor base 1.048,35	Taxa Atual 93,5000 % CDI	Taxa Final 93,5000 % CDI	
Rend bruto acum 81,28	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 81,28	Rend bruto MÊS 3,96	Rend líquido MÊS 3,96	Saldo em 29/11/2019 1.125,67
%Rend brut acum 7,7531 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 7,7531 %	%Rend bruto MÊS 0,3517 %	%Rend líquido MÊS 0,3517 %	Saldo em 31/12/2019 1.129,63

## Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
-----	---------	--------------------	------------	-------------	-----	------	-----------------

## Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.  
 O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.  
 Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.  
 SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)  
 De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

Fi. 012/V  
Proc N° 147/20  
9



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA FLORIANÓPOLIS, 3062

20.665.259/0001-69

Exercício: 2020

Extrato Bancário do Período de 01/01/2020 ate 01/01/2020

Page 1

Banco: 104 Caixa Econômica Federal

Conta: 624054-4 - Mat. Perman.

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Crédito	Débito	Saldo
Saldo Anterior . . .							0,00
00136	01/01/2020			Saldo de Balanco	0,00	1.039,59	1.039,59
00134	01/01/2020			Saldo de Balanco	0,00	1.457,14	2.496,73
00137	01/01/2020			Saldo de Balanco	0,00	3.243,42	5.740,15
00135	01/01/2020			Saldo de Balanco	0,00	102.507,48	108.247,63
Total . .					0,00	108.247,63	
Saldo Atual . . .							108.247,63
Total Geral . .					0,00	108.247,63	

## Processos de Emenda Parlamentar - Proposta N° 20665.259000/1160-05

Processo	Objeto	Parlamentar	Conta Bancária	Valor Inicial	Rendimento	Sando em conta	
2357/2016	HMSAD	Lucio Mosquini	624.054-4	R\$ 181.117,00		R\$ 108.247,63	
Quant.	Equipamentos Processo 2357/2017	Valor da Proposta	TOTAL	Valor da Aquisição	TOTAL	Nota fiscal	Ata Disponível
2	Ar Condicionado 12.000 btu	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00	R\$ 1.271,30	R\$ 2.542,60	Folha 596	
2	Armario 1,80 x0,70 AÇO	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00	R\$ 423,99	R\$ 847,98	Folha 670	
2	Banqueta	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 298,49	R\$ 596,98	Folha 712	
1	Biombo Plumbífero	R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00	R\$ 3.450,00	R\$ 3.450,00	Folha 658	
4	Cadeira	R\$ 90,00	R\$ 360,00	R\$ 75,10	R\$ 300,40	Folha 658	
1	Cama comum (não hospitalar)	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 615,00	R\$ 615,00	Folha 596	
1	Computador (Desktop-básico)	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 1.767,61	R\$ 1.767,61	Folha 489	
2	Escada 2 degraus	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 287,99	R\$ 575,98	Folha 603	
1	Impressora Laser (Comum)	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	Folha 658	
5	Longarina 03 lugares	R\$ 380,00	R\$ 1.900,00	R\$ 255,75	R\$ 1.278,75	Folha 609	
1	Monitor para imagens radiológicas	R\$ 47.725,00	R\$ 47.725,00	R\$ 42.543,48	R\$ 42.543,48	Folha 607	
4	Negatoscópio	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00	R\$ 392,88	R\$ 1.571,52	Folha 679	
1	Processadora de Filmes Radiográficos	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00	Folha 605	
1	Sofá-cama Hospitalar	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 308,00	R\$ 908,00	Folha 596	
1	Suporte de Hamper	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 464,99	R\$ 464,99	Folha 712	
29			R\$ 96.985,00		R\$ 86.463,29		
Quant.	Equipamentos não adquiridos	Valor da Proposta	TOTAL	Valor da Aquisição	TOTAL	Nota fiscal	Ata Disponível
1	Aparelho de Raio-X Móvel	R\$ 79.032,00		R\$ 78.900,00	R\$ 78.900,00		037/2019
3	Exaustor de ar industrial	R\$ 1.700,00		R\$ 800,00	R\$ 2.400,00		037/2019
					R\$ 81.300,00		

Fl. 013  
Proc. N° 147/20  
g

Proc No. 300





Câmara Municipal de Jaru

**LISTA DE REMESSA**

REMESSA NÚMERO:000199

Fl. 014  
Proc. N° 147/20  
9 2020

Origem: <b>000019 - Secretaria Legislativa</b>	Emissor: <b>JESSICA GUERRA DE LIMA</b>	DATA/HORA: <b>07.05.2020</b>
Destino: <b>Assessoria Juridica</b>	Receptor: <b>Lukas Pina Gonçalves</b>	<b>12:44:49</b>

Processo	Requerente	Assunto
0000000147 /2020 -003	Camara do Municipio de Jaru	PROJETO DE LEI

\*Documentos em Apenso

Emissor:  
  
\_\_\_\_\_  
**JESSICA GUERRA DE LIMA**

Receptor:  
\_\_\_\_\_  
**Lukas Pina Gonçalves**